



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1341
Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	06
GABINETE.....	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Secretaria de Administração.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Divisão de Licitação.....	02		
Secretaria de Educação.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O prefeito de Cianorte, Claudemir Romero Bongiorno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no ano de 2019.

Dia: 25 de setembro (terça-feira)
Horário: 15 horas
Local: Auditório do Paço Municipal

Contamos com a sua presença!


Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO



PORTARIA Nº 120/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano situado no Município de Cianorte, para a finalidade de desapropriação;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à avaliação do imóvel a seguir identificado, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Municipal nº 156, de 28 de setembro de 2017:

Lote nº A-123, A-124, A-126, A-127-A e A-128-1/A (subdivisão do lote nº A-123, A-124, A-126, A-127-A e A-128/1) da Gleba Patrimônio Cianorte, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cianorte, com área de 3.328,00 m², registrado sob a matrícula 36.005 perante o Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nelson Magron Júnior

Secretário: José Maria Gomes

Demais membros: Algacir Bortolato, Lucas Trugilio Ribeiro, Hugo Leonardo da Silva, Sidneia Henrique Gallo Marcatto e Reginaldo Epifânio de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 13 de setembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.978, de 16 de maio de 2018;

Considerando as indicações feitas de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para a constituição paritária do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2018/2020, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maurício Teodoro de Souza
Suplente: Solemar Martinez Pinhal Santos

Titular: Marcia Cristiane da Silva Ferraz
Suplente: Osmir Luiz Caleffi

Titular: Patrícia Regina de Andrade Prado
Suplente: Sidney Aurelio Valeriano Ramos

Titular: Ivanil Pereira da Silva
Suplente: Francieli Luzia Briga

Titular: Anderson Theodoro da Silva
Suplente: Marli Delmônico de Araújo Futata

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Guilherme Comar Schulz
Suplente: Cristiane Marchini Roco

Titular: Wanderley Augusto Domingos
Suplente: Sabrina Lima de Oliveira

Titular: Carolina Laranhaga de Marqui
Suplente: Rodrigo Panucci Cervantes

Titular: Silvana Camargo Silva
Suplente: Anita Rafaela Carvalho de Andrade da Silva

Titular: Angela Carvalho de Andrade
Suplente: Wanderley Fernandes

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de dois anos, devendo o presidente e o vice-presidente do Conselho serem eleitos entre os Conselheiros, nos termos da Lei Municipal nº 4.978, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 128/2018 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 128/2018, processo nº 222/2018, referente ao Aquisição de calça do fardamento do 4º RUPM B-2 para o Corpo de Bombeiros de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2018 – Processo 308/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, para a realização de curso de: A Arte do Grafite- Montagem, Configuração e Manutenção de Microcomputador- Básico em Manicure e Pedicure-Design de Sobrancelha- Salgados para Confeitaria. DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24 Inc XIII, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 889/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa R.C MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Moises Forte, 1230, Distrito Industrial, CEP 13360-000, na cidade de Capivari, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.377.937/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 69/2018.

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, computadores, entre outros equipamentos permanentes com recursos Federais para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 966/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa RODRIGO H. JULIATE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ribeirão Preto, 139, Zona 4, CEP 87210-026, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.909.245/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 136/2018.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de plantio e replantio de gramas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.531,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 969/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa C K YOKOTA MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 176/2017.

OBJETO: Aquisição de cadeiras conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 976/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1434, Zona 03, CEP 87.209-052, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.632.713/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 152/2018.

OBJETO: Aquisição dos equipamentos soprador costal, roçadeira e motosserra para a Secretaria do Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.691,85 (Sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 152/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 256/2018, concernente a Aquisição dos equipamentos soprador costal, roçadeira e motosserra para a Secretaria do Meio Ambiente.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA como vencedora dos itens 01-02-03 no valor total de R\$ 7.691,85 (Sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 430/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Bento, 1279, B, CEP 87300-030, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.446.642/0001-60, fone: (44)3529-3010, Email: vppimoveiseobras@gmail.com ,neste ato representada por sua sócia administradora, a Srta. Cecília Celant Miranda da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 11064925-8 e do CPF n° 087.602.129-18, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução para 24/10/2018.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2018.

Cecília Celant Miranda da Silva
V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 189/2018 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 189/2018 de objeto: Contratação de palestrantes para realização de palestra sobre: prevenção, intervenção e posvenção do comportamento suicida, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 126/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 72/2018, homologado em 15/06/2018.

Valor Homologado: R\$ 9.240,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de transporte de passageiros, por diária, com disponibilidade de 2 (duas) VANS para transportar os cantores que farão shows durante as festividades em comemoração ao 65º Aniversário, entre os dias 21 a 29 de Julho de 2018.

Empresa: BALANI & FERNANDES LTDA -ME.

Praço da Ata de Registro de Preços: 31/08/2018

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	22	DIA	transporte de passageiros, por diária, com limite de 200km por dia, veículo do tipo van, com no mínimo 14 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. o veículo deve possuir seguro contra riscos e acidentes e registro no der - paraná, em bom estado de conservação; com socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e com motoristas uniformizados, com habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo.	420,00	9.240,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Junho de 2018

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 127/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 092/2018, homologado em 15/06/2018.

Valor Homologado: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de ração para cães adultos e filhotes.

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.

Praço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	20.000	Kg	ração para cães adultos, conforme descrições abaixo:	Quartz	3,15	63.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 223/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 162/2018, homologado em 06/09/2018.

Valor Homologado: R\$ 231.016,25 (Duzentos e trinta e um mil dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

Empresa: M F DA SILVA CONSTRUÇÕES.

Praço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	6356	981	UN	barras de ferro 3/8" com 12 metros	ARCELORMITTAL	28,50	27.958,50
7	6359	1.809	UN	barras de ferro 4.2" com 12 metros.	ARCELORMITTAL	6,10	11.034,90
8	6360	659	Kg	quilos de arame recozido	ARCELORMITTAL	6,95	4.580,05
11	23657	222	Kg	embalagem de 1kg prego com cabeça 17x27 (ipxpp)	CERAMFIX	7,90	1.753,80
13	28209	49	Lt	aditivo redutor de permeabilidade para concreto e argamassa - 18 litros.	MAXTON	68,00	3.332,00
14	30322	186	UN	fechadura sítio cr interno	3F	24,50	4.557,00
15	6357	1.309	UN	barras de ferro 1/4 com 12 metros.	ARCELORMITTAL	12,40	16.120,00
19	23272	300	UN	tela soldada com ferro 4.2 (5cmx15cm de malha, com comprimento de 6mx2,45m de largura, totalizando 14,70 m².	ARCELORMITTAL	104,35	31.305,00
27	18894	2.625	UN	telha de fibrocimento 2,44x1,10m, espessura 5 mm.	ISDRALIT	37,25	97.781,25
28	44399	875	UN	telha de fibrocimento 2,44x1,10m, espessura 5 mm. (reservado cota)	ISDRALIT	37,25	32.593,75
TOTAL R\$ 231.016,25							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 978/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, Departamento Regional do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Campo Mourão, com sede à Rua São Josafat, nº 1651, Centro, CEP nº 87.302-170, Campo Mourão/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 20/2018.

OBJETO: prestação de serviços pela CONTRATADA para a realização de curso de:

Item	Qde	Curso	Máx de Alunos	Carga Horária	Valor Individual	Valor Total
01	01	A Arte do Grafite	15	24 horas	R\$ 12.485,00	R\$ 12.485,00
02	01	Montagem, Configuração e Manutenção de Microcomputador	15	42 horas	R\$ 9.872,00	R\$ 9.872,00
03	01	Básico em Manicure e Pedicure	15	48 horas	R\$ 6.976,00	R\$ 6.976,00
04	01	Design de Sobrancelha	15	21 horas	R\$ 3.725,00	R\$ 3.725,00
05	01	Salgados para Confeitaria	15	21 horas	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.358,00 (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Educação

Republicação por Incorreção

Classificação dos Profissionais da Educação inscritos para concessão da Licença Especial no 2º Período de Fruição, conforme disposições do Decreto Nº 034/2018 e Instrução Normativa Nº 01/2018
Professor – 20 horas

	Nome	Data de Admissão	Instituição
1	Rosângela de Toledo Rossi	02/08/1993	E.M.Jorge M. da Silva
2	Ednice Maria Escalhon Costa	02/08/1993	E.M Dom João Bosco
3	Lidia Toneto Romano	07/02/1994	E.M Castro Alves
4	Daiane Aparecida Rossi Doro	19/02/1997	E.M Cecilia Sato
5	Elaine Cristina de Oliveira Martins	01/03/2002	E.M Cecilia Sato
6	Auricélia de Lima	01/03/2002	E.M Ovídio Luiz Franzoni
7	Elisangela Lopes de Albuquerque	01/03/2002	E.M Castro Alves
8	Andréia Filipim	02/09/2002	E.M Jardim Aeroporto
09	Ednice Maria Escalhon Costa	01/03/2002	E.M Dom João Bosco
10	Elaine Cristina de Oliveira Martins	19/09/2005	E.M Lucia Moro
11	Sulania Torres Braga de Oliveira	01/02/2006	E.M Jorge Moreira da Silva
12	Vilma Ettore	01/02/2006	E.M Liomar Gomes
13	Elisandra Aparecida C. Pereira	15/02/2006	E.M Maria Montessori
14	Franciele Maniero Milhorini	15/02/2006	E.M Lucia Moro
15	Ivone Aparecida Delantonia	16/10/2006	E.M Maria Montessori
16	Roseli Moreira Tosi	01/02/2007	E.M Jardim Aeroporto
17	Rosimeire de Paula T. Lima	01/02/2007	E.M Ovidio Luiz Franzoni
18	Daiane Aparecida Rossi Doro	01/03/2007	E.M. Cecilia Sato
19	Zulmira Quintanilha Moreira	12/03/2007	E.M Vicente Machado
20	Clenia R. De Almeida Andrade	15/05/2007	E.M Jardim Aeroporto
21	Andrea Bacarim Faria	13/08/2007	E.M Vicente Machado
22	Maria Elizabete dos Santos	01/07/2008	E.M Vicente Machado
23	Maria Lucia da Silva	10/03/2009	E.M Vicente Machado
24	Roseli Souza de Faria Goldin	10/03/2009	E.M Vicente Machado
25	Silvana Reginato Faria	10/03/2009	E.M Lidia Usuy Ohi
26	Silvana Aparecida Guietti	15/03/2010	E.M Dom João Bosco
27	Rita de Cássia Fregonez Alves	15/03/2010	E.M Jorge Moreira da Silva
28	Ildiman Berbert da Silva	15/03/2010	E.M Castro Alves
29	Daniele Aparecida Caldeira Lonardoni	10/03/2011	E.M Jardim Aeroporto
30	Sirlei Pereira de Souza	11/04/2011	E.M General Ernesto Geisel
31	Aide Candido da Silva	02/08/2011	E.M Vicente Machado
32	Sandra Regina A. dos Santos	01/09/2011	E.M Vicente Machado
33	Kely Cristina Ribeiro Jacomini de Souza	05/03/2012	E.M Paula D. Nogueira
34	Roseli Caetano Anacleto Janery	05/03/2012	E.M Ovídio Luiz Franzoni
35	Celina Batista de Oliveira Silva	09/04/2012	E.M Jardim Aeroporto

36	Gislaine Cristina Pavão	09/04/2012	E.M Liomar Gomes
37	Telma Pereira Mota Ferraz	09/04/2012	E.M Jardim Aeroporto
38	Deisy Dallieri Dolemba da Silva	16/05/2012	E.M General Ernesto Geisel
39	Francieli Bonhoti de Moura	11/06/2012	E.M Cecilia Sato
40	Keila C. Marques de Oliveira	13/08/2012	E.M Ovidio Luiz Franzoni
41	Simone Liebl Moreira	18/04/2013	E.M Jardim Aeroporto

Classificação dos Profissionais da Educação inscritos para concessão da Licença Especial no 2º Período de Fruição, conforme disposições do Decreto N° 034/2018 e Instrução Normativa N° 01/2018

Educador - 40 horas

	Nome	Data de Admissão	Instituição
1	Bernadete Moreira Neri	02/02/2009	CMEI São Francisco de Assis
2	Isabel Cristina Bruneti	01/02/2010	CMEI Criança Feliz
3	Laodiceia de Paula Alves Pereira	08/02/2010	CMEI Aide Eugenio Biazzi
4	Daniele Brito de Andrade	12/04/2010	CMEI São Francisco de Assis
5	Gracielen Maria Alves Moreira	04/04/2011	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
6	Aliete Mendonça da Silva	09/08/2011	CMEI São Francisco de Assis
7	Gisele Cíntia Soares	12/03/2012	CMEI Ana Jacinta Teixeira
8	Maria Aparecida de Agostinho da Silva	09/04/2012	CMEI Ana Jacinta Teixeira
9	Gizeli Albuini Lot	02/05/2012	CMEI Pequeno Principe
10	Maria Juliana dos Santos	03/09/2012	CMEI Pedrinho e Narizinho
11	Maria Neusa Miranda	10/06/2013	CMEI Maria Testa Rodrigues
12	Rosimeire Gil Costa Lucheti	10/06/2013	CMEI Ana Jacinta Teixeira
13	Fatima Ferreira Berssani	10/06/2013	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
14	Miriam Souza Teixeira Morais	10/06/2013	CMEI João e Maria
15	Alessandra Aparecida Palladini Sales	13/07/2013	CMEI Dona Flor

Classificação dos Profissionais da Educação inscritos para concessão da Licença Especial no 2º Período de Fruição, conforme disposições do Decreto Nº 034/2018 e Instrução Normativa Nº 01/2018

Educador - 30 horas

	Nome	Data de Admissão	Instituição
1	Nilva Antunes	13/02/2012	CMEI Ana Jacinta Teixeira
2	Mirian Aparecida Gomes Fernandes	22/10/2012	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira
3	Aline Ferreira	02/05/2013	CMEI Criança Feliz
4	Lourdes Aparecida Luquete	02/05/2013	CMEI Ivanilde Gomes Casotti

Secretaria de Finanças

Div. de Tesouraria



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 357/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ROCELEM DA ROSA VALEZI
ENDEREÇO: RUA CEDRO Nº 237
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS Nº 1251 – ZONA 11
Z: 11 Q: D76A D: 1

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2681/2018, emitida em 27/08/2018, publicado no diário eletrônico em 28/08/2018.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15 : 00 Horas.

Cianorte, 13 de Setembro de 2018.

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Cleber Márcio Cruzilines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

MAI ENCONTRO
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 357/2018
PROPRIETÁRIO: ROCELEM DA ROSA VALEZI
LOCALIZAÇÃO: Z: 11 Q: D76A D: 01



AGENTE FISCAL: Marcio/Willians em 13/09/2018



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 358/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
ENDEREÇO: PÇA SANTOS DUMONT Nº 408
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA OPALA Nº 385 – ZONA 60
Z: 60 Q: 10 D: 21

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2658/2018, emitida em 27/08/2018, publicado no diário eletrônico em 28/08/2018.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15 : 00 Horas.

Cianorte, 13 de 09 de 2018.

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Cleber Márcio Cruzilines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Mudarse
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 358/2018
PROPRIETÁRIO: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
LOCALIZAÇÃO: Z: 60 Q: 10 D: 21



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 13/09/2018



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 359/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA MADALENA BONOTO
 ENDEREÇO: RUA GOIANIA Nº 190
 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA PORTUGAL Nº 421 – ZONA 107
 Z: 107 Q: 06 D: 12-A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2649/2018, emitida em 24/08/2018, publicada no diário eletrônico em 27/08/2018.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 19 : 00 Horas.

Cianorte, 13 de Setembro de 2018.

Agente Fiscal: Wilians Roberto de Lima
 Nome: Agente Fiscal
Portaria nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Luciana Helena Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Mudoso
 Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 359/2018
PROPRIETÁRIO: MARIA MADALENA BONOTO
LOCALIZAÇÃO: Z: 107 Q: 06 D: 12-A



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 13/09/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 038/2018**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora em provimento efetivo Francieli Lino Silva, do grau G-53 para o G-54, nos termos do artigo 16 e 19 da Lei Municipal no 3.212, de 19 de dezembro de 2008 a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de setembro de 2018.



DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

DECRETO Nº 010/18

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade periódica de desinsetização e desratização visando garantir o bem-estar dos vereadores, servidores e público em geral por meio da eliminação de pragas urbanas no ambiente de trabalho;

Considerando que no dia 14 de setembro de 2018 a partir das 16h:30min será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Cianorte os serviços desinsetização e desratização;


D E C R E T A

Art. 1º A suspensão do expediente de trabalho na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 14 de setembro de 2018, a partir das 16h:30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 13 de setembro de 2018.



DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil